



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7383/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 3317/2024

Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Vide Decreto nº 11 de 2024).

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do veículo ainda estar na garantia de fábrica e a empresa ganhadora, encontra-se mais próxima ao nosso Município.

Fornecedor vencedor: BORMANA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - CNPJ: 93.527.794/0005-50

Justificativa do Valor da Contratação:

O valor total da presente contratação é de R\$ 2.174,46 foi obtido com a empresa autorizada, o qual o veículo está na garantia de fábrica ainda. Após a publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, como previsto pelo Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021. O Município não obteve propostas adicionais.

Fornecedor vencedor: BORMANA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

CNPJ: 93.527.794/0005-50

Classificação das propostas:

| Item | Produto/Serviço | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|---------|----------------|-------------|
| 1 | OLEO 15W40 CI4 SE TAMBOR MOTOR ELETRICO | 32,00 | L | R\$ 26,68 | R\$ 853,86 |
| 2 | FILTRO RACOOR MOTOR MB | 2,00 | UN | R\$ 232,70 | R\$ 465,40 |
| 3 | FILTRO DE AR MOTOR MB | 2,00 | UN | R\$ 179,32 | R\$ 358,64 |
| 4 | FILTRO OLEO MOTOR MB | 2,00 | UN | R\$ 103,51 | R\$ 207,02 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

| | | | | | |
|---|------------------|------|----|------------|--------------|
| 5 | FILTRO DIESEL MB | 2,00 | UN | R\$ 144,77 | R\$ 289,54 |
| | | | | TOTAL: | R\$ 2.174,46 |

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à aquisição de peças para a manutenção preventiva dos veículos ônibus do interior, placas JBS6E48 e JBS6E57, os quais estão na garantia de fábrica, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Contratação de empresa por dispensa conforme Art.75, Inciso IV, alínea "a". Dispensa de Licitação 3331/2024, Termo de Formalização de Demanda 3317/2024. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2021, bem como se enquadra no IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para Despacho da Autoridade Competente.

Vacaria, 24 de julho de 2024.

Yuri Della Giustina do Amaral
Secretário Municipal de Educação